



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/02/2021
Rel. 596/2020 – SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1003/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, ROSALIA FERNANDES DE MEDEIROS, a pesquisar ÁGUA MINERAL no(s) Município(s) de JOÃO PESSOA/PB, numa área de 36,32ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 07°10'13,900''S/34°56'47,840''W;07°10'13,900''S/34°56'19,940''W;07°10'27,710''S/34°56'19,940''W;07°10'27,710''S/34°56'47,840''W;07°10'13,900''S/34°56'47,840''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 846.237/2020) - (Cód. 322)

Transcrito no Livro B – 2633 Fls. 52

Em 05/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/02/2021
Rel. 596/2020 – SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



EDB90A79-ADF94FBC-97E20342-2B97197C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2633 Fls. 53

Em 05/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/02/2021
Rel. 596/2020 – SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1004/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, NEXA RECURSOS MINERAIS S A, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de CABACEIRAS/PB, numa área de 907,71ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
07°26'52,444''S/36°16'28,859''W;07°29'33,690''S/36°16'28,859''W;07°29'33,690''S/36°16'34,812''W;07°29'28,842''S/36°16'34,812''W;07°29'28,842''S/36°16'39,731''W;07°29'24,003''S/36°16'39,731''W;07°29'24,003''S/36°16'46,290''W;07°29'17,588''S/36°16'46,290''W;07°29'17,588''S/36°16'52,070''W;07°29'15,628''S/36°16'52,070''W;07°29'15,628''S/36°16'33,594''W;07°28'43,491''S/36°16'33,594''W;07°28'43,491''S/36°16'44,398''W;07°28'32,068''S/36°16'44,398''W;07°28'32,068''S/36°17'00,705''W;07°28'43,568''S/36°17'00,705''W;07°28'43,568''S/36°17'01,698''W;07°28'42,868''S/36°17'01,698''W;07°28'42,868''S/36°17'03,398''W;07°28'42,268''S/36°17'03,398''W;07°28'42,268''S/36°17'05,998''W;07°28'41,568''S/36°17'05,998''W;07°28'41,568''S/36°17'07,298''W;07°28'40,668''S/36°17'07,298''W;07°28'40,668''S/36°17'08,298''W;07°28'39,968''S/36°17'08,298''W;07°28'39,968''S/36°17'09,198''W;07°28'39,068''S/36°17'09,198''W;07°28'39,068''S/36°17'09,898''W;07°28'38,068''S/36°17'09,898''W;07°28'38,068''S/36°17'10,598''W;07°28'37,068''S/36°17'10,598''W;07°28'37,068''S/36°17'11,198''W;07°28'36,268''S/36°17'11,198''W;07°28'36,268''S/36°17'11,898''W;07°28'35,268''S/36°17'11,898''W;07°28'35,268''S/36°17'12,498''W;07°28'34,668''S/36°17'12,498''W;07°28'34,668''S/36°17'13,498''W;07°28'33,668''S/36°17'13,498''W;07°28'33,668''S/36°17'14,198''W;07°28'32,668''S/36°17'14,198''W;07°28'31,768''S/36°17'14,798''W;07°28'31,768''S/36°17'15,798''W;07°28'28,968''S/36°17'15,798''W;07°28'28,968''S/36°17'15,720''W;07°28'24,730''S/36°17'15,720''W;07°28'24,730''S/36°17'18,760''W;07°28'21,570''S/36

Transcrito no Livro B – 2633 Fls. 54

Em 05/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/02/2021
Rel. 596/2020 – SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

°17'18,760''W;07°28'21,570''S/36°17'20,300''W;07°28'19,060''S/36°17'20,300''W;07°28'19,060''S/36°17'21,960''W;07°28'16,170''S/36°17'21,960''W;07°28'16,170''S/36°17'24,340''W;07°28'14,120''S/36°17'24,340''W;07°28'14,120''S/36°17'26,440''W;07°28'11,120''S/36°17'26,440''W;07°28'11,120''S/36°17'29,210''W;07°28'09,220''S/36°17'29,210''W;07°28'09,220''S/36°17'30,970''W;07°28'07,350''S/36°17'30,970''W;07°28'07,350''S/36°17'33,070''W;07°28'05,630''S/36°17'33,070''W;07°28'05,630''S/36°17'35,090''W;07°28'00,310''S/36°17'35,090''W;07°28'00,310''S/36°17'42,750''W;07°27'58,260''S/36°17'42,750''W;07°27'58,260''S/36°17'44,910''W;07°27'54,030''S/36°17'44,910''W;07°27'54,030''S/36°17'52,120''W;07°27'53,200''S/36°17'52,120''W;07°27'53,200''S/36°17'55,640''W;07°27'51,630''S/36°17'55,640''W;07°27'51,630''S/36°17'57,410''W;07°27'48,200''S/36°17'57,410''W;07°27'48,200''S/36°18'00,520''W;07°27'45,580''S/36°18'00,520''W;07°27'45,580''S/36°18'05,460''W;07°27'43,530''S/36°18'05,460''W;07°27'43,530''S/36°18'08,150''W;07°27'41,780''S/36°18'08,150''W;07°27'41,780''S/36°18'10,880''W;07°27'40,130''S/36°18'10,880''W;07°27'40,130''S/36°18'12,990''W;07°27'37,170''S/36°18'12,990''W;07°27'37,170''S/36°18'15,090''W;07°27'35,760''S/36°18'15,090''W;07°27'35,760''S/36°18'15,990''W;07°27'33,370''S/36°18'15,990''W;07°27'33,370''S/36°18'17,070''W;07°27'30,460''S/36°18'17,070''W;07°27'30,460''S/36°18'18,730''W;07°27'28,240''S/36°18'18,730''W;07°27'28,240''S/36°18'20,290''W;07°27'17,510''S/36°18'20,290''W;07°27'17,510''S/36°18'26,399''W;07°27'12,249''S/36°18'26,399''W;07°27'12,249''S/36°18'27,474''W;07°26'52,444''S/36°18'27,474''W;07°26'52,444''S/36°16'28,859''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2633 Fls. 55

Em 05/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/02/2021
Rel. 596/2020 – SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 846.094/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



366254C6-FA994F38-B7D3D63A-3D54E190

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2633 Fls. 56

Em 05/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/02/2021
Rel. 596/2020 – SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1005/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, NEXA RECURSOS MINERAIS S A, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de CABACEIRAS/PB, numa área de 1.920,36ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 07°26'52,445''S/36°18'50,076''W;07°27'11,476''S/36°18'50,076''W;07°27'11,476''S/36°18'45,976''W;07°27'16,076''S/36°18'45,976''W;07°27'16,076''S/36°18'41,707''W;07°27'21,857''S/36°18'41,707''W;07°27'21,857''S/36°18'32,876''W;07°27'28,376''S/36°18'32,876''W;07°27'28,376''S/36°18'27,474''W;07°29'49,661''S/36°18'27,474''W;07°29'49,662''S/36°20'26,088''W;07°26'52,445''S/36°20'26,088''W;07°26'52,445''S/36°18'50,076''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2633 Fls. 57

Em 05/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/02/2021
Rel. 596/2020 – SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 846.098/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



13632CEE-BB914666-BF87103C-399F7A5E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2633 Fls. 58

Em 05/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/02/2021
Rel. 596/2020 – SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1006/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, BENTONORTH MINERAIS LTDA EPP, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO, ARGILA, BENTONITA no(s) Município(s) de PEDRA LAVRADA/PB, SOSSÊGO/PB, numa área de 1.147,93ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
06°42'56,086''S/36°16'31,196''W;06°42'58,515''S/36°16'31,196''W;06°42'58,512''S/36°14'48,236''W;06°44'41,444''S/36°14'48,230''W;06°44'41,447''S/36°16'02,289''W;06°43'41,159''S/36°16'02,289''W;06°43'41,159''S/36°17'44,686''W;06°42'56,086''S/36°17'44,686''W;06°42'56,086''S/36°16'31,196''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2633 Fls. 59

Em 05/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/02/2021
Rel. 596/2020 – SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 846.107/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



E83285DA-16314892-AFB9C7A0-58DCDF62

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2633 Fls. 60

Em 05/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/02/2021
Rel. 596/2020 – SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1007/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO COTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de SÃO FRANCISCO/PB, numa área de 46,86ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

06°39'58,200''S/38°04'08,030''W;06°40'17,120''S/38°04'08,030''W;06°40'17,120''S/38°04'34,280''W;06°39'58,200''S/38°04'34,280''W;06°39'58,200''S/38°04'08,030''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2633 Fls. 61

Em 05/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/02/2021
Rel. 596/2020 – SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 846.121/2020) – (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



B56BD998-27774E91-8C5EE660-ACFF3D79

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2633 Fls. 62

Em 05/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM